

Arquivo.

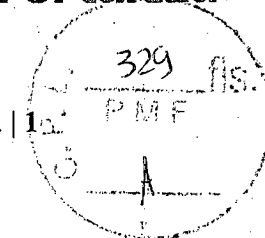
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº.116 /2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015  
PROCESSO ADM. Nº245464/2014

FL. | 15



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 33/2015

Pregão Presencial nº 116/2014

Processo nº P245464/2014

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 32 de Fevereiro de 2016

**ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Gabinete do Prefeito - GP, CNPJ nº. 07.954.605/0001-60, situado na Rua São José, 01, Centro, Fortaleza – CE, representada por seu Secretário Executivo, Christian Ferreira Melo, CPF nº.430.480.643-20, residente e domiciliado nesta capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa **ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº.06.028.205/0001-61, com sede na AV. Gomes de Matos, 801- Altos –Bom Futuro – Fortaleza – CE, CEP: 60416-391 , FONE: (85) 3491-0149/9909-1595/3021-1314, Email: [atlantic@terra.com.br](mailto:atlantic@terra.com.br) [casaneri@terra.com.br](mailto:casaneri@terra.com.br), [atlanticproducoesolucoes@yahoo.com.br](mailto:atlanticproducoesolucoes@yahoo.com.br), representada por Antonio Vilamar Neri Da Silva , CPF nº 411.445.113-72

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015, na sede do Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial nº 116/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em

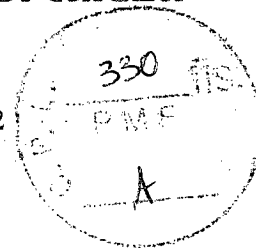
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº.116 /2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015  
PROCESSO ADM. Nº245464/2014

FL. | 2



28/01/2015, às fls 329, do Processo nº **P245464/2014**, que vai assinada pelo titular da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**, gestora do Registro de Preços, pelo titular do **GABINETE DO PREFEITO** pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Presencial nº 116/2014
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal nº 13.090, publicado D.O.M. de 08/03/2013, Decreto Municipal nº. 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de micro-ondas, frigobar e telefones com e sem fio para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e suas Coordenadorias, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 116/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P245464/2014**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

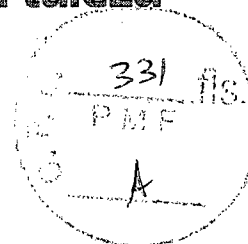
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº.116 /2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015  
PROCESSO ADM. Nº245464/2014

FL. | 3



A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses contado a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**Subcláusula Primeira-** O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda-** Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

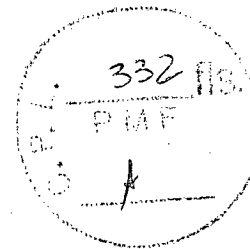
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº.116 /2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015  
PROCESSO ADM. Nº245464/2014

FL. | 4



a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a

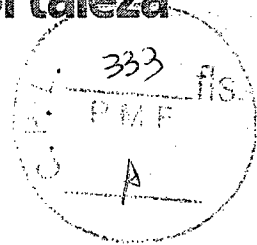
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº.116 /2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015  
PROCESSO ADM. Nº245464/2014

FL. | 5



executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil S/A.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que

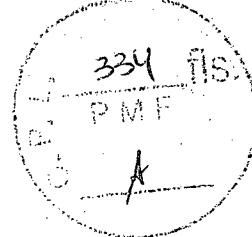
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 116 /2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015  
PROCESSO ADM. Nº245464/2014

FL. | 6



trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 116/2014

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s);

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

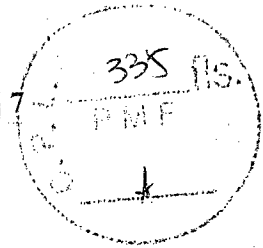
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 116 /2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015  
PROCESSO ADM. Nº245464/2014

FL. | 7



perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza-CE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários:



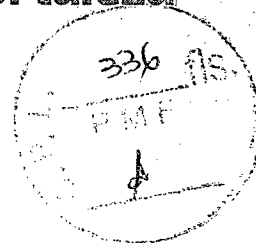
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº.116 /2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015  
PROCESSO ADM. Nº245464/2014

FL. | 8



Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2015

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da prefeitura de fortaleza-CLFOR

Christian Ferreira Melo  
Secretário-Executivo do Gabinete do Prefeito

Antonio Vilamar Neri Da Silva  
ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA – ME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33 /2015- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Gabinete do Prefeito - GP e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Presencial nº116/2014.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA - ME**  
**CNPJ 06.028.205/0001-61**

LOTE S	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	LG	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE	UNID	03	693,00	2.079,00



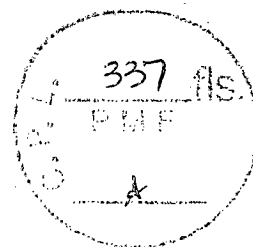
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº.116 /2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015  
PROCESSO ADM. Nº245464/2014

FL. | 9



		<p>INTERNA MÍNIMA DE 30 LITROS, GABINETE TIPO MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENT E COM PINTURA ELESTROSTÁTICA EM PÓ (EPÓXI/POLIENTER), CONTENDO ABERTURAS LATERAIS E/OU SUPERIORES PARA VENTILAÇÃO DO APARELHO, LÂMPADA INTERNA MÍNIMA DE 15W, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PORTA COM VISOR CENTRAL DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA, DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA, COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO, ANEL PLÁSTICO ROTATIVO COM RODÍZIOS, VOLTAGEM DE 220V, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA/CE.</p>				
02	CONSUL	<p>FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DE 80L, BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, FORMA DE GELO, CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, PORTA REVERSÍVEL COM PRATELEIRAS, PÉS NIVELADORES FRONTAIS,</p>	UNID	02	1.325,00	2.650,00

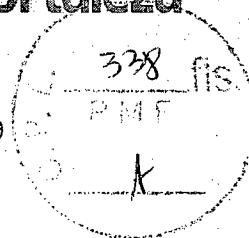
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO PRESENCIAL Nº.116 /2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015  
PROCESSO ADM. Nº245464/2014

FL. | 10



		CONSUMO DE ENERGIA APROXIMADO DE 19.0 KWH/MÊS, POTÊNCIA APROXIMADA DE 80 W, VOLTAGEM 220V, ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO SELO PROCELA, GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA/CE.				
03	INTELBRAS	TELEFONE COM FIO, COM MODOS DE DISCAGEM TOM E PULSO, COMUTAÇÃO TEMPORÁRIA (PULSO-TOM), 13 VOLUMES E TRÊS MELODIAS DE CAMPAINHA AJUSTÁVEL PELO TECLADO, MÍNIMO DE 4 TECLAS DE ATALHO E 10 TECLAS DE DISCAGEM RÁPIDA, TECLA FRESH, MUTE E REDISCAGEM, MONTAGEM MESA E PAREDE, PINO PADRÃO, APLICAÇÃO EM LINHA PÚBLICA E PABX, TECLA DE LOCALIZAÇÃO DO TELEFONE, 220V, GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA/CE.	UNID	50	89,95	4.497,50
04	INTELBRAS	TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF/FSK, TECLADO ERGONÔMICO, AGENDA PARA ATÉ 80 ENTRADAS, DISPLAY E TECLADOS ILUMINADOS, LIGAÇÃO EM ESPERA E DISCAGEM AUTOMÁTICA, MODOS DE DISCAGEM TOM E PULSO, MÍNIMO DE 4 TIPOS DE	UNID	15	194,85	2.922,75

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



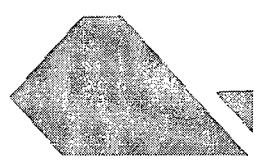
Prefeitura de  
**Fortaleza**

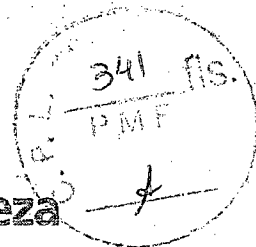
PREGAO PRESENCIAL Nº.116 /2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015  
PROCESSO ADM. Nº245464/2014

FL. | 11



		CAMPAINHA E SELEÇÃO DE VOLUMES DURANTE A LIGAÇÃO, ALERTA DE BATERIA FRACA, MONTAGEM MESA E PAREDE, APLICAÇÃO EM LINHA PÚBLICA E PABX, GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA/CE.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.149,25 (DOZE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.149,25 (DOZE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).</b>						





# PUBLICAÇÃO

17/02/2014 - 08 | CLFOR

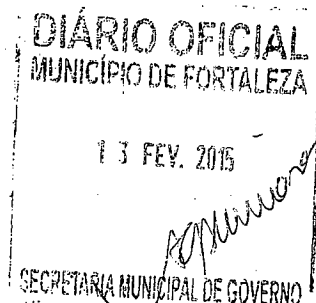
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2015

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.028.205/0001-61; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de micro-ondas, frigobar e telefones com e sem fio para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e suas Coordenadorias, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P245464/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** GABINETE DO PREFEITO - GP.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2015.

*Christian Ferreira Melo*  
**SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA	GERENTE	R\$ 500,00	JOÃO LUCAS VIEIRA NOGUEIRA	01/01/2015
--	---------	------------	----------------------------	------------

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.028.205/0001-61. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de micro-ondas, frigobar e telefones com e sem fio para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e suas Coordenadorias, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 116/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P245464/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 116/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Gabinete do Prefeito - GP. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2015. **Christian Ferreira Melo - SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** No Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Gabinete do Prefeito, por intermédio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas da Juventude, e a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza - SME, publicado no DOM nº 15.328, de 29 de julho de 2014, ONDE SE LÊ: Cláusula Terceira - Das Obrigações (...) II - Da Secretaria Municipal de Educação: a) Repassar em 03 (três) parcelas os valores provenientes do FNDE depositados na Conta Corrente nº 25.763-X, da Agência 8-6 do Banco do Brasil, para o Gabinete do Prefeito/Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, com a finalidade de viabilizar a execução do Programa. Cláusula Quarta - Do Valor: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a Cláusula Segunda, são originários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, depositados na Conta Corrente nº 25.763-X, da Agência 8-6 Banco do Brasil. **LEIA-SE:** Cláusula Terceira - Das Obrigações (...) II - Da Secretaria Municipal de Educação: a) Repassar em 03 (três) parcelas os valores provenientes do FNDE depositados na Conta Corrente nº 26.923-9, da Agência 8-6 do Banco do Brasil, para o Gabinete do Prefeito/Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, com a finalidade de viabilizar a execução do programa. Cláusula Quarta - Do Valor: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a cláusula segunda, são originários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, depositados na Conta Corrente nº 26.923-9, da Agência 8-6 Banco do Brasil.

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 023/2015.  
**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de Instituição de Ensino Superior para capacitação de 100 servidores da Guarda Municipal de Fortaleza, de acordo com o convênio valorização profissional e promoção da saúde dos Guardas Municipais, na forma das especificações do Termo de Referência (Anexo I), deste edital.

**DO TIPO:** Menor preço.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA:** Empreitada por preço global.

**O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de março de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 04 de março de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 024/2015.

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para composição de equipe multidisciplinar responsável pelo acompanhamento dos Projetos Mulheres Paz e Protejo, bem como para a capacitação de 50 mulheres e 75 jovens integrantes dos Projetos Mulheres da Paz e Protejo, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I).

**DO TIPO:** Menor preço.

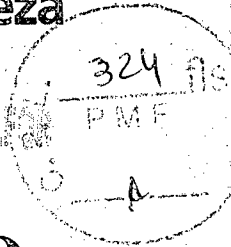
**DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA:** Empreitada por preço global.

**O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de março de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 04 de março de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA DE FORTALEZA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário-Executivo do Gabinete do Prefeito, Christian Ferreira Melo, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/c o art. 43, VI, da Lei nº. 8.666/93 e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014** (Processo nº. P245464/2014), **HOMOLOGAR** o resultado do referido Procedimento Licitatório, o qual tem por objeto o registro de preços para as eventuais e futuras aquisições de micro-ondas, frigobares e telefones com e sem fio para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e suas Coordenadorias, por meio da contratação de Antônio Vilamar Neri da Silva ME, cadastrada sob o CNPJ nº. 06.028.205/0001-61, localizada na Rua Prof. Gomes de Matos, nº. 801, sala 01, Bairro Montese, CEP nº. 60.410-000, Fortaleza-CE, totalizando o valor de R\$ 12.149,25 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato pelas partes. Destarte, homologa-se o objeto da contratação em favor da pessoa jurídica acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 28 de janeiro de 2015.

*Christian Ferreira Melo***SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO**DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

29 JAN. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo do Governo



PUBLICAÇÃO

324 fls  
PMF  
5  
A

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário-Executivo do Gabinete do Prefeito, Christian Ferreira Melo, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/c o art. 43, VI, da Lei nº. 8.666/93 e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014** (Processo nº. P245464/2014), **HOMOLOGAR** o resultado do referido Procedimento Licitação, o qual tem por objeto o registro de preços para as eventuais e futuras aquisições de micro-ondas, frigobares e telefones com e sem fio para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e suas Coordenadorias, por meio da contratação de Antônio Vilamar Neri da Silva ME, cadastrada sob o CNPJ nº. 06.028.205/0001-61, localizada na Rua Prof. Gomes de Matos, nº. 801, sala 01, Bairro Montese, CEP nº. 60.410-000, Fortaleza-CE, totalizando o valor de R\$ 12.149,25 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato pelas partes. Destarte, homologa-se o objeto da contratação em favor da pessoa jurídica acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 28 de janeiro de 2015.

*Christian Ferreira Melo*

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

29 JAN. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo do Gabinete

326 119.  
PMF  
K

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - DOS CONVENIENTES:** O Município de Fortaleza - CE e o Estado de Roraima. DO OBJETO DO TERMO: Cooperação de natureza técnica e administrativa, com vistas à cessão de servidores. Ônus para a origem, com ressarcimento pelo órgão cessionário. DA FORMA DE TERMO: Com esteio no acordo firmado entre o Município de Fortaleza - CE e o Estado de Roraima. DA VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2013, firmado em 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza - CE. ASSINATURAS: **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Francisco de Assis Rodrigues - GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA.** Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. **Luiz Ramon Teixeira Carvalho COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE 24.152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**  
\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO, CHRISTIAN FERREIRA MELO,** no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02 c/c o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 116/2014 (Processo nº P245464/2014), HOMOLOGAR o resultado do referido Procedimento Licitatório, o qual tem por objeto o registro de preços para as eventuais e futuras aquisições de microondas, frigobares e telefones com e sem fio para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e suas Coordenadorias, por meio da contratação de **ANTÔNIO VILAMAR NERI DA SILVA ME,** cadastrada sob o CNPJ nº 06.028.205/0001-61, localizada na Rua Prof. Gomes de Matos, nº 801, sala 01, Bairro Montese, CEP nº 60.410-000, Fortaleza-CE, totalizando o valor de R\$ 12.149,25 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato pelas partes. Destarte, homologa-se o objeto da contratação em favor da pessoa jurídica acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de janeiro de 2015. **Christian Ferreira Melo - SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO.**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA**

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 117/2014.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos de cozinha para as Escolas de Tempo Integral do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço por lote.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Execução indireta por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data 02 de fevereiro de 2015 às 10h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço

- Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2015. **Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CPL.**  
\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 330/2014.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de instituição formadora, sem fins lucrativos, especializada em Consultoria Educacional para oferecer Curso de Formação inicial e formação continuada para Bolsistas Voluntários do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Empreitada por menor preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) Pregão Eletrônico nº 330/2014 - SME, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2015. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CPL.**  
\*\*\* \*\*

**AVISO DE SUSPENSÃO**

PROCESSO: RDC Presencial nº 001/2015.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a execução das obras de duplicações e restaurações de vias diversas no Município de Fortaleza de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.  
MODO DE DISPUTA: Aberto.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza - CE, 28 de janeiro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**  
\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO: RDC Presencial nº 007/2014.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: Contratação integrada de empresa para a prestação de serviços de elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, bem como a execução das obras de implantação do Corredor Expresso de Transporte Público na Avenida José Bastos/Avenida Augusto dos Anjos, 1º Anel Expresso entre a Avenida José Bastos e Avenida Bezerra de Menezes e reforma e ampliação do Terminal do Siqueira, com fundamento no art. 1º; inciso IV e art. 9º da Lei nº